



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3884, DE 12 DE julho DE 2001.

EMENTA: *Transfere o Departamento de Programação Visual e o Departamento de Praças, Parques, Bosques e Jardins para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica toda a estrutura administrativa do Departamento de Programação Visual, órgão criado através da Lei n.º 1.551, de 28 de dezembro de 2000, transferida da Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais (SEMAPE)

Art. 2.º - Fica também transferido para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais (SEMAPE), todo o Departamento de Praças, Parques, Bosques e Jardins, órgão atualmente integrante da Secretaria Municipal de Obras.

3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em _____ de
julho de 2001.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal